

Prefeitura atualiza regras para a circulação de equipamentos elétricos de micromobilidade

Decreto amplia a fiscalização com dinamômetros, implanta nova ciclofaixa e cria o 'CadMicro'

Da Redação

A Prefeitura do Rio anunciou, nesta quarta-feira (26), as atualizações no Decreto Rio nº 57.823, que regula a circulação e fiscalização de ciclomotores, bicicletas elétricas e autopropelidos na cidade. As novas diretrizes estabelecem regras claras de circulação, limites de velocidade, uso obrigatório de equipamentos de proteção individual e diretrizes para ações educativas e de fiscalização.

DINAMÔMETROS VÃO FISCALIZAR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS

A principal novidade tecnológica é a adoção de dinamômetros, aparelhos que aferem a velocidade máxima de fabricação alcançada pelos veículos diretamente nas abordagens.

“Esse produto foi desenvolvido por encomenda da Prefeitura do Rio. A gente vai fazer um controle dos fabricantes, com agentes da Secretaria de Ordem Pública e da Defesa do Consumidor, para que os consumidores cariocas deixem de ser enganados por revendedores que ousarem revender e façam com que o consumidor compre gato por lebre. Pela resolução do Contran, os autopropelidos não podem ultrapassar 32 km/h. Esse equipamento mostra que



MARCO ANTONIO LIMA / PREFEITURA DO RIO

Ações de fiscalizações já começaram e haverá uma ciclofaixa específica do Leme ao Leblon aos domingos

muitos desses veículos passam de 32 km/h. Com isso, não é um autopropelido e, segundo o Detran e Contran, também não é ciclomotor”, explicou o prefeito Eduardo Cavaliere.

FISCALIZAÇÕES JÁ COMEÇARAM

As fiscalizações com os novos aparelhos já começaram nesta quarta-feira (26) em estabelecimentos comerciais que vendem esses veículos, conduzidas pela Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor e pelo Procon Carioca. Em caso de irregularidades na

fabricação ou venda, os comercios poderão sofrer sanções que vão desde o recolhimento dos produtos até a cassação de alvarás de funcionamento.

Com a consolidação técnica das normas, os veículos passam a ser enquadrados em três categorias:

- Ciclomotor (veículo de 2 ou 3 rodas a combustão ou elétrico, com velocidade até 50 km/h);
- Autopropelido (veículo elétrico de 1 ou 2 rodas, com velocidade máxima de 32 km/h);
- Bicicleta elétrica (de pro-

pulsão humana, com motor auxiliar que só funciona ao pedalar, com limite de 32 km/h).

NOVA CICLOFAIXA NA ZONA SUL

A partir de domingo (30), o município monta uma ciclofaixa de lazer do Leme ao Leblon, com 7,2 km de extensão. A ciclofaixa funcionará aos domingos e feriados, das 8h às 16h, ocupando uma faixa de rolamento junto ao canteiro central nas avenidas Delfim Moreira, Vieira Souto, Atlântica e na Rua Francisco Otaviano.

“Essa ciclofaixa não tira a área de lazer normal. Ela foi desenvolvida pela CET-Rio e é operada pela Guarda Municipal. Na regra geral, bikes elétricas e autopropelidos podem andar nas ciclovias, ciclofaixas e ciclo rotas. Aos domingos, onde existir a ciclofaixa de lazer os autopropelidos não podem circular na ciclovie, apenas neste novo espaço”, disse o secretário de Ordem Pública, Marcus Belchior.

As abordagens com dinamômetros na nova ciclofaixa terão caráter educativo e preventivo até 31 de outubro de 2026.

PREFEITURA CRIA O 'CADMICRO'

O município está desenvolvendo o Cadastro de Microequipamentos Eletrificados (CadMicro), sistema informatizado oficial onde os cidadãos cariocas poderão cadastrar seus veículos de micromobilidade. O CadMicro será acessado por meio do Carioca Digital, o que garantirá maior controle e segurança de quem utiliza esses equipamentos e facilitará a fiscalização imediata, tornando-se uma nova forma de denúncia em casos de furtos e roubos.

Os procedimentos de cadastramento, documentação, emissão do comprovante e requisitos técnicos ainda serão regulamentados.

‘Corredores Verdes’ supera 1 mil manejos de árvores

Da Redação

O programa Corredores Verdes, iniciativa da Comlurb voltada para o manejo florestal em grandes vias da capital fluminense, ultrapassou a marca de mil intervenções arborísticas em apenas dois meses de atuação. Desde o seu lançamento, em 20 de junho, a força-tarefa contabiliza 1.055 podas preventivas e 37 remoções de espécimes comprometidos, somando 1.092 atendimentos executados. As operações concentram-se aos fins de semana para otimizar os serviços e evitar impactos no trânsito e na mobilidade urbana durante os dias úteis.

O projeto foi planejado para atender logradouros extensos e de grande fluxo de veículos. As equipes já atua-

ram em corredores viários estratégicos como a Avenida Epitácio Pessoa, na Lagoa; Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, na Barra da Tijuca; Avenida Genaro de Carvalho, no Recreio dos Bandeirantes; e a Autoestrada Engenheiro Fernando Mac Dowell. Ações também contemplaram vias de intenso movimento comercial, como a Rua Visconde de Pirajá, em Ipanema; Conde de Bonfim, na Tijuca; Magalhães Couto, no Méier; Conde de Baependi, em Laranjeiras; além da Praça Milton Campos, no Leblon.

A escolha de cada endereço baseia-se em três critérios técnicos centrais: o volume de chamados abertos na Central 1746, a avaliação fitossanitária das espécies e a interferência com equipamentos urbanos,

como placas, fiação e sinalização. O diretor de Serviços Urbanos da Comlurb, Ronaldo Teixeira, explica a dinâmica: “A escolha da via envolve critérios operacionais e técnicos. A equipe faz o levantamento desses logradouros, analisa a quantidade de solicitações registradas pelos cidadãos na Central 1746. Além disso, verifica a condição de saúde geral da árvore, se está afetada por alguma praga, a integridade das estruturas, da copa à raiz, para determinar os riscos relacionados ao declínio. Ou seja, estamos tratando da qualidade de arborização da cidade.”

As ações do programa já atenderam 101 solicitações da Central 1746. Em média, 50 garis participam de cada operação com caminhões-cesto e veículos de apoio.



DIVULGAÇÃO / COMLURB

Em dois meses, o programa realizou 1.055 podas e 37 remoções de árvores